

A adoção do Controle de Autoridade no contexto do RDA

Fabiano Ferreira de Castro
Leonardo Silva Oliveira

Como citar: CASTRO, Fabiano Ferreira de; OLIVEIRA, Leonardo Silva. A adoção do Controle de Autoridade no contexto do RDA. *In*: MOREIRA, Fábio Mosso *et. al.* (org.). Transversalidade e verticalidade na Ciência da Informação. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2025. p.105-132. DOI: <https://doi.org/10.36311/2025.978-65-5954-613-8.p105-132>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 6

A ADOÇÃO DO CONTROLE DE AUTORIDADE NO CONTEXTO DO RDA

Fabiano Ferreira de Castro¹ e Leonardo Silva Oliveira²

INTRODUÇÃO

A organização da informação, enquanto atividade operacional da Ciência da Informação, é definida como “o processo de arranjo de acervos tradicionais ou eletrônicos realizado por meio da descrição física e de conteúdo (assunto) de seus objetos informacionais” (Café; Sales, 2010, p. 118).

Dentre os procedimentos específicos que envolvem o processo de organização da informação, destaca-se a representação descritiva e temática de um recurso, também conhecida como catalogação. O processo de registrar e descrever recursos informacionais de forma padronizada tem como objetivo garantir o acesso, a recuperação e a identificação destes recursos para que sejam utilizados tanto por usuários humanos, quanto por usuários maquínicos.

Uma das atividades de destaque da catalogação é a criação de métodos de controle e pontos de acesso para entrada da descrição, visando

¹ Doutor em Ciência da Informação. Professor na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. E-mail: fabianocastro@ufscar.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8712-2654>. Lattes: <https://orcid.org/0000-0002-8712-2654>.

² Mestrando em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista – UNESP. E-mail: leonardo.silva-oliveira@unesp.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1853574251587265>.

minimizar as ambiguidades e as inconsistências na informação oferecida. O método mais utilizado pelos catalogadores é o Controle de Autoridade, que visa representar em um ponto de acesso todas as possíveis formas de entrada e de dados associados às pessoas, famílias, entidades coletivas, títulos ou assuntos, ampliando a consistência e as possibilidades de recuperação da informação e de intercâmbio de um catálogo.

Os dados associados às pessoas podem possuir maior dificuldade de controle, pois, além das variações dos nomes por casamento, adoção ou outros motivos, há características que impactam diretamente na recuperação e na identificação deste tipo de informação, por exemplo, a sua origem e a sua forma de escrita, as atribuições de nomes sociais, artísticos, profissionais ou apelidos (pseudônimos) e a grande quantidade de nomes iguais (homônimos).

Com o surgimento de novos tipos de documentos e diante do desenvolvimento tecnológico acelerado e da explosão informacional, onde as estruturas de armazenamento em formato digital se tornou predominante em relação às estruturas manuais/impressas e das mudanças culturais e comportamentais trazidas com a popularização do acesso à Internet, a organização e a descrição da informação também requerem adequação. Somado a isso, nas últimas décadas houve um crescimento exponencial de pessoas (autores) publicando seus trabalhos em diversos formatos, gerando maior dificuldade de identificá-los. Portanto, torna-se necessário trazer novas perspectivas e possibilidades por meio de pesquisas que abordem o tema de forma mais específica.

Do mesmo modo que várias disciplinas evoluíram, a catalogação passou por diversas modificações desde o seu surgimento. Assim, algumas práticas estão sendo revistas e novas perspectivas vem sendo criadas para que essa atividade se adéque ao contexto atual e às novas necessidades do usuário e do cenário informacional, principalmente no que se refere ao ambiente de dados conectados e da Web semântica, no qual os catálogos e os dados bibliográficos possam ser disponibilizados na Web e se conectarem com outros domínios, comunidades e recursos.

É nesse contexto que surge o *Resource Description and Access* (RDA), baseado no modelo entidade-relacionamento, característica chave da catalogação no cenário tecnológico vigente. Neste modelo, as entidades representam “objetos que podem ser identificados de forma inequívoca em relação a todos os outros objetos contidos no domínio do problema” (Fusco, 2010, p. 102) e os relacionamentos servem como veículo para representar as ligações entre uma entidade e outra. Desse modo, os preceitos da catalogação no contexto atual têm como proposta, enriquecer a descrição, favorecer a descoberta da informação pelo usuário (serendipidade³) e ampliar as possibilidades de identificação das entidades por meio dos relacionamentos

Da mesma forma que a catalogação evoluiu, o Controle de Autoridade está em transição. Wiederhold e Reeve (2021, p. 21, tradução nossa), sinalizam que o Controle de Autoridade no contexto atual “prioriza atribuir identificadores únicos a uma única entidade em detrimento à diferenciação de nomes” e destacam que:

O movimento em direção aos dados ligados e à Web Semântica amplia e expande o papel do Controle de Autoridade de determinar simplesmente os pontos de acesso usados na descrição bibliográfica a um processo de criação e gestão de entidades e suas relações com outras entidades.

Percebe-se que no decorrer da história, que a catalogação e o Controle de Autoridade, tiveram um importante papel nas iniciativas e nas pesquisas sobre a Organização da Informação. Diferentes projetos surgiram e novos conceitos e técnicas foram criados na tentativa de acompanhar as mudanças trazidas com a evolução tecnológica. No entanto, grande parte destes conceitos e técnicas foram desenvolvidos sob a área da tecnologia da informação, trazendo uma linguagem nova e complexa, até então desconhecida pelo bibliotecário.

³ “Encontro ao acaso de outras informações que não as intencionalmente procuradas” (Mostafa; Santarém Segundo; Sabbag, 2016, p. 31). Os autores trazem à tona a visão de Cassin (2012, p. 18 *apud* Mostafa; Santarém Segundo; Sabbag, 2016, p. 31), alertando para a possível perda da serendipidade na recuperação da informação quando a descrição é baseada nos novos padrões de catalogação, visto que os relacionamentos já estão estabelecidos.

Ainda assim, algumas bibliotecas brasileiras iniciaram os estudos para a implementação do RDA, sendo que algumas iniciaram pelo Controle de Autoridade de nome de pessoas. No entanto, observa-se que ainda não é possível visualizar de forma concreta como os dados e seus relacionamentos podem ser apresentados, visto que os sistemas atuais ainda não estão adaptados ao novo cenário. Nos âmbitos, científico e profissional, grande parte das pesquisas e iniciativas que aborda ou aplica o Controle de Autoridade com base no cenário atual da catalogação, apresenta resultados apenas no nível da descrição, utilizando a mesma linguagem da catalogação monolítica⁴, como o MARC21 (*Machine-Readable Cataloging*), por exemplo, o que de certa forma, reduz as possibilidades de identificação das entidades e o estabelecimento e a visualização de seus relacionamentos. Além disso, conforme mencionado, devido à abundância de autores e as dificuldades de controle inerentes aos nomes de pessoas, torna-se cada vez mais crítica a possibilidade de identificá-los.

No contexto da recuperação da informação, é possível constatar que a descrição de um objeto é enriquecida com a adoção do RDA, pois novas informações e campos são adicionados, o que faz com que o usuário encontre a informação desejada com mais facilidade. No entanto, a proposta da catalogação no contexto atual é proporcionar uma melhor experiência para o usuário, na qual ele possa navegar entre as entidades e descobrir mais informações sobre elas e sobre outras entidades relacionadas, muitas vezes sem a necessidade de acionar o motor de busca de um sistema.

Dessa forma, questiona-se: de que forma o Controle de Autoridade baseado no RDA pode contribuir na identificação das entidades pessoas e ampliar as possibilidades de descoberta da informação pelo usuário?

Nessa perspectiva, por meio da pesquisa documental e bibliográfica, são abordadas as fundamentações teóricas sobre o RDA e sobre o Controle de Autoridade e sua evolução. De caráter exploratório, a pesquisa se enquadra como qualitativa e aplicada, na qual será feita uma aplicação prática utilizando os preceitos Controle de Autoridade de acordo com o RDA, na

⁴ A catalogação tradicional é geralmente realizada em formato de planilha, seguindo uma ordem pré-determinada de campos/metadados a serem preenchidos, como autor, título, editora, local e outros. É também monolítica por ser mono entidade, feita em bloco único, indivisível, sem modularidade.

descrição de um conjunto de entidades. Para a aplicação, será criado um cenário utilizando a Informação Jurídica como domínio externo, representado por entidades extraídas de um acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF), com o intuito de verificar as possibilidades de identificação das entidades pessoas e de suas conexões e relacionamentos com outras entidades.

Pretende-se também, com a pesquisa, além de responder a problemática suscitada, apresentar um cenário no qual o bibliotecário possa compreender, de forma mais didática, como a catalogação no contexto atual pode funcionar na prática, visualizando o comportamento das entidades e seus relacionamentos e possibilitar, inclusive, a incorporação da catalogação de dados em suas atribuições técnicas e intelectuais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de ambientes de dados conectados entre si e com a Web.

O RDA

O RDA é um “pacote de elementos de dados, recomendações e instruções que permite a criação de metadados bem estruturados para recursos de bibliotecas e de instituições de patrimônio cultural de acordo com modelos internacionais” (RDA Steering Committee, 2020, tradução nossa). Tendo como base o modelo conceitual IFLA *Library Reference Model* (LRM), sucessor e agregador dos modelos da família FR: FRBR, FRAD e FRSAD e seguindo os princípios de catalogação *Statement of International Cataloguing Principles* (ICP) da IFLA, foi concebido para o ambiente digital, podendo ser utilizado em vários contextos, tanto em ambientes tradicionais quanto em ambientes de dados conectados (*Linked Data*). Somado a isso, o RDA tem como proposta otimizar e enriquecer a catalogação de objetos digitais e possibilitar a interoperabilidade, além de trazer outros benefícios, principalmente em relação à recuperação da informação.

O RDA pode ser acessado por meio do RDA *Toolkit*, mediante assinatura anual e está dividido em quatro grupos/abas principais: entidades, diretrizes, políticas e recursos e se apresenta como uma ferramenta Web organizada como uma coleção de elementos de dados (Oliver, 2021).

As entidades do RDA são categorizadas de acordo com os objetos ou coisas que os usuários desejam encontrar em um catálogo ou sistema e estão organizadas na ordem recomendada pelo LRM e divididas da seguinte forma: Entidade RDA, Obra, Expressão, Manifestação, Item, Agente (Agente pessoa, Agente coletivo, Entidade corporativa, Família), Nomen, Lugar e Intervalo de tempo (RDA Steering Committee, 2020).

Para cada entidade, são apresentados, além da definição e escopo, as instruções preliminares para orientar o usuário, tais como: Pré-registro; Descrição mínima; Descrição efetiva ou de fato; Limite da entidade; Registro e Elementos. Os elementos são utilizados para descrever as entidades e abrangem os atributos (valores) e os relacionamentos (RDA Steering Committee, 2020)

O RDA apresenta instruções específicas e ampliadas para a construção de registros de autoridade de nomes de pessoas e pode auxiliar no controle, na recuperação e na identificação destes. As instruções e outras recomendações de registro estão presentes na entidade pessoa do RDA *Toolkit*, que é classificado como um “agente”, definido como “ser humano individual que vive ou que se supõe que tenha vivido” (RDA Steering Committee, 2020, tradução nossa).

O CONTROLE DE AUTORIDADE

Um dos métodos de controle mais difundidos e utilizados pelos catalogadores é o Controle de Autoridade, definido por Herrero Pascual (1999, p. 121, tradução nossa) como:

o processo de unificar, através da utilização de forma padronizada, os pontos de acesso dos catálogos automatizados e também mostrar as relações entre os diferentes pontos de acesso. Ou seja, supõe a padronização dos nomes de pessoas, entidades, títulos ou assuntos uniformes, que podem constituir os pontos de acesso principais ou secundários de um catálogo automatizado. Sua finalidade é facilitar a identificação e recuperação dos documentos armazenados,

evitando a confusão com que homônimos, sinônimos ou a variedade de nomes pelos quais uma pessoa, entidade, obra, assunto ou conceito podem ser chamados.

Segundo Chan (2007, p. 166) *apud* Assumpção (2015), o Controle de Autoridade de nomes de pessoas e entidades coletivas têm três principais propósitos:

- a) Garantir que todas as obras escritas por um particular autor, ou relacionadas a uma mesma entidade coletiva, sejam recuperadas com o mesmo ponto de acesso (ou sob o mesmo cabeçalho);
- b) Garantir que um particular ponto de acesso conduza somente às obras de um particular autor ou relacionadas a uma particular entidade coletiva; e
- c) Poupar o tempo e esforço de ter que estabelecer o cabeçalho cada vez que uma obra de um mesmo autor ou relacionada à mesma entidade coletiva é catalogada.

O registro de autoridade de pessoas e entidade coletivas, baseado principalmente na AACR2, é formado geralmente pelo ponto de acesso autorizado e padronizado do nome da pessoa ou da entidade coletiva e é complementado com remissivas (formas variantes do nome) e notas adicionais sobre a autoridade e as fontes consultadas. O conjunto dos registros de autoridades formam um catálogo de autoridade.

O Controle de Autoridade é uma atividade que demanda esforços conjuntos das áreas da informação e da tecnologia e um planejamento bem estruturado (Salgado, 2015). Ainda que seja uma atividade onerosa para uma biblioteca, a utilização do Controle de Autoridade traz diversos benefícios, tanto para os usuários quanto para os bibliotecários. Para os usuários, além da precisão na recuperação e da possibilidade de obter informações adicionais sobre um autor ou entidade coletiva, o Controle de Autoridade facilita e otimiza as buscas no catálogo, isso porque, com uma única busca, é possível recuperar os itens de determinado autor, mesmo

que ele tenha vários pseudônimos, por exemplo. Para os bibliotecários, o Controle de Autoridade otimiza os processos de descrição e acelera as operações, visto que é possível utilizar e reutilizar o mesmo registro de autoridade para novas obras de autores já catalogados localmente ou em catálogos externos.

Por outro lado, Coyle (2007) pontua que, além da complexidade e do alto custo para se manter o Controle de Autoridade no âmbito bibliográfico, o número de autores vem crescendo de forma exponencial, já que “todos nós nos tornamos criadores nessa era da informação” (Coyle, 2007, tradução nossa) e apresenta algumas características do Controle de Autoridade de nomes de pessoas que, na sua visão, não são funcionais: 1) o uso de datas para diferenciar características não é uma tarefa simples para os catalogadores que criam o registro de autoridade 2) o uso de datas para diferenciar características não ajuda os usuários 3) o cabeçalho do nome não é um identificador legítimo porque pode mudar.

Para Coyle (2007), a forma com que os dados das entidades pessoas são apresentados atualmente, nem sempre ajuda o usuário a identificá-las. Como solução, sugere-se que a visualização de uma nuvem de autores conectados por áreas do conhecimento ou por livros relacionados ou afiliação institucional, seria mais útil para o usuário e declara que “neste cenário de abundância de autores, nomes não são significativos sem algum contexto”. (Coyle, 2007, tradução nossa).

Com o avanço da tecnologia e, conseqüentemente, com o surgimento do RDA, o cenário descrito vem sofrendo modificações no que se refere principalmente à coleta e a disponibilização dos dados. Com a utilização de identificadores únicos em conjunto com outros atributos de uma entidade, o Controle de Autoridade baseado no RDA pode contribuir para o enriquecimento da descrição e, conseqüentemente, na recuperação e descoberta de outras informações sobre este item e de itens e entidades relacionados.

Em 2003, Tillett (2003, p. 34) já visualizava essa transição, quando trouxe a seguinte reflexão:

Estamos passando de um arquivo de autoridade independente de uma única instituição, ou mesmo de arquivos compartilhados online, para o objetivo de compartilhar arquivos de autoridade em todas as comunidades [...] permitindo ao usuário escolher a forma de exibição, gerar automaticamente formas variantes (invertidas, em ordem direta, abreviadas, etc.; na verdade alguns sistemas já oferecem essa possibilidade) e vinculá-las a outros recursos da Internet, incluindo objetos digitais (alguns sistemas também podem fazer isso), ferramentas de consulta e outras ferramentas em uma futura web semântica.

Com a adoção de modelos conceituais no contexto da catalogação descritiva, o que resultou na criação e no desenvolvimento do RDA, o cenário descrito por Tillett (2003) vem se consolidando no decorrer dos anos. Diante disso, em 2020, foi publicado o relatório “*Transitioning to the Next Generation of Metadata*”, que sintetiza as pesquisas de seis anos do grupo “*OCLC Research Library Partners Metadata Managers Focus Group*” sobre a próxima geração de metadados e os impactos que essa transição pode gerar nos dados bibliográficos e nos serviços de bibliotecas.

De acordo com Smith-Yoshimura (2020), um dos desafios para as bibliotecas e para os bibliotecários é a adaptação aos novos modelos propostos. A forma com que a informação bibliográfica é tratada e abordada atualmente, na qual apenas os bibliotecários e os sistemas de bibliotecas entendem os dados, tende a se tornar obsoleta em breve. É necessário que estes dados se transformem em novas estruturas e que possam ser reutilizados em ambientes de dados conectados no futuro, isto é, fora do domínio das bibliotecas.

Com o surgimento do RDA, o foco passa a ser nos dados e os profissionais e as bibliotecas passam a ter um estímulo para que possam se adequar em direção à contextualização desses dados, tornando as informações mais compreensíveis para os usuários e para as máquinas (Smith-Yoshimura, 2020).

As principais tendências apresentadas e discutidas no relatório foram divididas de acordo com as seguintes seções:

1. A transição para dados vinculados e identificadores: expandindo o uso de identificadores persistentes como parte da mudança de “Controle de Autoridade” para “Gestão de Identidade”;
2. Descrever as coleções “de dentro para fora” e “facilitadas”: desafios na criação e gerenciamento de metadados para recursos únicos criados ou com curadoria de instituições em vários formatos e compartilhados com consórcios;
3. Evolução de “metadados como serviço”: maior envolvimento com a criação de metadados além do catálogo da biblioteca tradicional;
4. Preparação para as necessidades futuras de recursos humanos: a mudança do cenário exige novos conjuntos de habilidades necessárias para os novos profissionais que entram na área e catalogadores experientes. (Smith-Yoshimura, 2020, p. 10, tradução nossa).

O relatório, publicado em 2020, aponta a expansão do uso de identificadores únicos como a principal tendência na transição dos metadados atuais para aplicações futuras. Os arquivos de autoridade se concentram na “forma preferencial” de um nome, que pode variar dependendo do idioma, da disciplina, do contexto e do intervalo de tempo, o que muitas vezes restringe as possibilidades de recuperação e interoperabilidade dos dados. Um identificador único poderia resolver essas questões (Smith-Yoshimura, 2020).

METODOLOGIA

Em relação aos procedimentos técnicos, foram utilizados nesta pesquisa o estudo de caso, o levantamento bibliográfico e a pesquisa documental, trazendo principalmente pesquisas científicas e materiais complementares no âmbito do RDA, do Controle de Autoridade e de sua evolução.

Do ponto de vista dos procedimentos de investigação, a pesquisa possui abordagem qualitativa, pois visa explorar os fenômenos em profundidade, extrair os significados dos dados e não se fundamenta na estatística (Hernández Sampieri; Fernández Collado; Baptista Lucio, 2013).

DEFINIÇÃO DO CORPUS PARA A APLICAÇÃO

De acordo com Oliver (2021), o RDA é um padrão global que pode ser utilizado em diversos contextos. Desse modo, optou-se por utilizar para o estudo de caso uma área do conhecimento que, de forma similar ao ambiente bibliográfico, demandasse, de forma crítica, a identificação inequívoca de agentes pessoas. Ao analisar estudos sobre a organização e a representação da informação de forma geral, constatou-se que a área do Direito, representada pela informação jurídica, é uma das áreas do conhecimento que mais demandam soluções que possam aprimorar o acesso às informações, principalmente por sua relevância para a sociedade e pelo princípio constitucional de sua publicidade pelo Estado.

Considerando as suas três fontes: Legislação, Jurisprudência e a Doutrina, e suas respectivas peculiaridades, como a multiplicidade de normas, as alterações frequentes, e somado à estrutura do ordenamento jurídico e mais especificamente do poder judiciário brasileiro, é possível inferir o Direito é uma das áreas que mais produz ou gera documentos. Uma das características de destaque da informação jurídica é a interdependência entre as suas fontes, que necessitam estar correlacionadas. No entanto, essas relações não são detectadas nos sistemas atuais, onde cada poder (legislativo, judiciário e executivo) desenvolve seus sistemas de forma isolada, gerando “silos informacionais”. Assim, evidencia-se a necessidade de adequação dos sistemas e mecanismos atuais para que seja possível uma maior interação entre as três fontes do direito, minimizando a sua dispersividade.

Dentre as três fontes, a jurisprudência é a que mais gera documentos. Definida sumariamente como o conjunto de decisões proferidas por um tribunal com mesmo entendimento para questões semelhantes, a juris-

prudência tem a peculiaridade de conter diversas entidades em sua estrutura, sob a ótica da representação do documento jurídico, desde o início do processo judicial até a decisão final. Além dos assuntos que permeiam os processos judiciais, diversas pessoas e instituições, denominadas entidades agentes pelo RDA, exercem diferentes papéis em sua estrutura, desde o advogado que inicia o processo, passando pelo autor, réu, advogados, assessores, relatores, juízes, colegiados, turmas, tribunais e autores/juristas que são citados na fundamentação das decisões judiciais, mas que não são mapeados e não podem ser identificados ou contabilizados de maneira estruturada. Nesse sentido, há uma maior necessidade de controle dessas entidades, principalmente para evitar ambiguidades e inconsistências em sua recuperação e permitir a interoperabilidade e a descoberta de outras informações pelo usuário.

Verifica-se, portanto, que, além da complexidade da estrutura de um documento jurisprudencial e de suas relações com outros documentos, pessoas e instituições, da quantidade de informação gerada e por sua origem dispersa, há uma maior dificuldade em organizar, controlar, tratar, disponibilizar e recuperar esse tipo de informação, ações consideradas como núcleo e como temas de diversos estudos exploratórios e científicos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação (CI). Por esse motivo, a jurisprudência, representada por um acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF), foi escolhida como o objeto de estudo desta pesquisa. A escolha pelo STF se deu pelos seguintes motivos: pela importância das decisões geradas pela instituição na construção do direito e de seu impacto na sociedade brasileira, por ser a instância máxima do poder judiciário e por possuir uma estrutura mais concisa, com 11 ministros e 2 turmas.

É importante destacar que esta pesquisa não tem como foco analisar ou apresentar melhorias na recuperação de documentos jurisprudenciais, mas sim, utilizar um documento jurisprudencial como estudo de caso da adoção do Controle de Autoridade no cenário atual da catalogação. De qualquer forma, visualiza-se que o estudo pode contribuir para o desenvolvimento de soluções que possam minimizar as inconsistências na recuperação na jurisprudência e ampliar as possibilidades de interações. Somado a isso, os resultados gerados poderão ser replicados em outros contextos da

descrição da informação ou do Controle de Autoridade utilizando o cenário atual da catalogação, independente do recorte definido.

COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi feita no período de 20 a 25 de junho de 2023 e dividida em duas etapas: observação não estruturada e estruturada. Na primeira etapa, com o objetivo de verificar se havia inconsistências na pesquisa de jurisprudência do STF por meio de nomes de pessoas e apelidos, foi utilizada a técnica de observação não estruturada, informal ou acidental. De acordo com Lakatos e Marconi (2021), essa técnica de coleta não prevê planejamento e nem controle previamente elaborados. Dessa forma, foram pesquisados aleatoriamente nomes e apelidos de pessoas conhecidas/populares no sistema de pesquisa de jurisprudência do STF e após breve análise dos resultados, constatou-se que:

- Dependendo do nome do agente, principalmente quando ele possui um nome comum, não é possível identificá-lo sem a leitura da ementa ou do documento;
- Não é possível diferenciar homônimos;
- A quantidade dos resultados se difere ao realizar a busca pelo apelido e pelo nome de uma mesma pessoa;
- Nomes homófonos (que possuem a mesma fonética, mas são escritos de forma diferentes) geram mais inconsistências nos resultados. Ex: Thays, Taís e Thaís; Thiago e Tiago;
- Os documentos recuperados são todos estáticos, não há interligação entre eles nem com fontes externas.

Destaca-se que esses resultados são recorrentes em outros sistemas de busca que envolvem a descrição de entidades pessoas e que não utilizam uma forma de controle para minimizar as inconsistências apontadas.

A segunda etapa da coleta de dados foi guiada por meio da observação estruturada, que de acordo com Lakatos e Marconi (2021), deve ser planejada com cuidado e sistematizada. Para verificar a validade dos procedimentos adotados, foi realizado um pré-teste. De acordo Lakatos e Marconi (2021, p. 32), o pré-teste:

Consiste em testar os instrumentos da pesquisa sobre uma pequena parte da população do universo ou da amostra, antes de ser aplicado definitivamente, a fim de evitar que a pesquisa chegue a um resultado falso. Seu objetivo, portanto, é verificar até que ponto esses instrumentos têm realmente condições de garantir resultados isentos de erros.

Como pré-teste e para a escolha da amostra, o planejamento para a coleta dos dados seguiu a seguinte estratégia. Baseado nos diagnósticos da primeira etapa, foram definidos os critérios específicos para escolha dos nomes e apelidos a serem pesquisados, apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios para a escolha dos nomes dos agentes

Critério	Justificativa
Julgamento histórico (de grande repercussão)	Pois, dependendo do caso, é possível utilizar todo o cenário real para a aplicação dos relacionamentos entre todas as entidades envolvidas
Pseudônimos mais conhecidos que o nome	O nome conhecido é o nome pelo qual o usuário irá efetuar a busca, e muitas vezes não é possível recuperar por esse nome
Possuir nome homônimo	Nomes homófonos apresentam maior probabilidade de erros de grafia na descrição e consequentemente impactam na recuperação

Fonte: Autores.

Em seguida, foram escolhidos 5 nomes/apelidos para a pesquisa, atendendo a pelo menos um dos critérios definidos no Quadro 1. No Quadro 2 é apresentada a entidade pessoa escolhida, sob a forma do nome mais conhecido ou preferido, a sua descrição e a justificativa da escolha.

Quadro 2 – Nomes escolhidos

Nome conhecido/ preferido	Descrição	Justificativa
Fernando Collor	ex-presidente da república	Grande repercussão, nome homônimo
André do Rap	traficante de drogas	Apelido mais conhecido, nome comum
Gugu Liberato	ex-apresentador de TV	Apelido mais conhecido
Anthony Garotinho	ex-governador do RJ	Apelido mais conhecido
Sepúlveda Pertence	ex-ministro do STF	Nome homônimo

Fonte: Autores.

Para cada nome escolhido, foram elencados os termos e as formas para estratégia de busca, que podem ser visualizadas na coluna 4 do Quadro 3. Nas outras colunas do Quadro 3, é possível visualizar o nome de registro de cada entidade pessoa escolhida e o recurso que foi utilizado para comprovar o nome de registro.

Em seguida, realizou-se as pesquisas de acordo com os termos elencados, utilizando a busca livre no sítio do STF e aspas em todos os termos para a recuperação do termo exato. De acordo com cada termo utilizado na busca, foi contabilizada a quantidade de acórdãos e decisões monocráticas encontrados. Os resultados estão apresentados no Quadro 4.

Quadro 3 – Termos e formas para estratégia de busca

Nome conhecido/ preferido	Nome de registro	Ferramenta de comprovação do nome de registro	Termos de busca (Variantes do nome)
Fernando Collor	Fernando Affonso Collor de Mello	VIAF	Fernando Collor de Mello Collor de Mello Color de Mello Collor de Melo Fernando Affonso Collor de Mello Fernando Afonso Collor de Mello
André do Rap	André Oliveira Macedo	Banco Nacional de monitoramento de prisão (CNJ)	André do Rap André Oliveira Macedo

Nome conhecido/ preferido	Nome de registro	Ferramenta de comprovação do nome de registro	Termos de busca (Variantes do nome)
Gugu Liberato	Antônio Augusto Moraes Liberato	VIAF	Antônio Augusto Moraes Liberato Gugu Liberato
Anthony Garotinho	Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira	VIAF	Anthony Garotinho Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira Anthony William Matheus de Oliveira Antony Garotinho
Sepúlveda Pertence	José Paulo Sepúlveda Pertence	VIAF	Sepúlveda Pertence Sepúveda Pertence

Fonte: Autores.

De acordo com Quadro 4, evidencia-se que a falta de um controle acarreta diversas inconsistências nos resultados. A coluna 1 do Quadro indica a entidade pessoa que foi pesquisada e, caso houvesse um controle dos nomes, a quantidade de resultados de acórdãos e de decisões monocráticas deveriam ser a mesma, independentemente do atributo de ocupação/papel exercido pela pessoa no documento: Juiz, Réu, Advogado por exemplo ou se o termo fosse assunto do documento. Por esse motivo foi utilizada a pesquisa livre, que recupera o termo em qualquer lugar do documento.

Quadro 4 – Número de acórdãos e decisões monocráticas recuperados

Nome	Termo pesquisado	Acórdãos	Decisões Monocráticas
Fernando Collor	“Fernando Collor”	5	44
	“Fernando Collor de Mello”	5	20
	“Collor de Mello”	35	63
	“Color de Mello”	0	0
	“Collor de Melo”	1	5
	“Fernando Affonso Collor de Mello”	24	45
	“Fernando Afonso Collor de Mello”	3	0

Nome	Termo pesquisado	Acórdãos	Decisões Monocráticas
André do Rap	“André do Rap”	1	2
	“André Oliveira Macedo”	4	8
Gugu Liberato	“Antônio Augusto Moraes Liberato”	1	3
	“Gugu Liberato”	0	0
Anthony Garotinho	“Anthony Garotinho”	1	32
	“Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira”	29	92
	“Anthony William Matheus de Oliveira”	0	0
Sepúlveda Pertence	“Sepúlveda Pertence”	10964	76346
	“Sepúveda Pertence”	12	28

Fonte: Autores.

A divergência dos resultados pode trazer grandes prejuízos para os pesquisadores, pois ao tentar buscar pelo nome conhecido, os resultados encontrados podem não trazer todos os itens úteis. Além de serem documentos oficiais da alta corte brasileira, não é uma tarefa trivial realizar diversas pesquisas para encontrar todos os itens sobre determinado termo. Por outro lado, por serem documentos oficiais, é importante mencionar que o maior número de documentos recuperados foi utilizando os nomes registrados, o que de certa forma, demonstra que há algum padrão na definição dos nomes que constam nos documentos. A única exceção foi para o termo “Collor de Mello”, que trouxe mais resultados que o nome registrado “Fernando Affonso Collor de Mello”, o que já era esperado, pois o termo “Collor de Mello” elimina o termo “Fernando Affonso” e quaisquer variantes.

De forma aleatória, foi feita a comparação dos resultados encontrados de cada um dos termos “Fernando Affonso Collor de Mello” e “Fernando Afonso Collor de Mello”. O primeiro termo recuperou 3 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs): ADI18, ADI18MC e ADI19 e segundo, recuperou 2 ADIs diferentes: 5498 MC e 4650. Essa diferença se deu pelo fato do primeiro termo ser “Requerente” das ADIs e o segundo, ser “assunto”. De qualquer forma, mesmo com erro de grafia de um nome,

caso houvesse um Controle de Autoridade mais refinado, com remissivas e relacionamentos, todas as ADIs seriam recuperadas.

Nessa perspectiva, tanto pela exceção encontrada do nome registrado x nome conhecido e pelos resultados mencionados no parágrafo anterior, e pela repercussão e pelas pessoas envolvidas no caso, o nome do ex-presidente foi escolhido para compor a amostra. É importante ressaltar que a escolha serve como elemento para o estudo científico e está isenta de qualquer juízo de valor ou de qualquer aspecto político partidário. A seguir são detalhados o corpus que compõe a amostra e os procedimentos e os instrumentos necessários para a aplicação.

AMOSTRA

Para compor a amostra, foi necessário visualizar empiricamente o cenário que poderia ser replicado para criar os registros das entidades e seus relacionamentos de acordo com o contexto atual da catalogação. Por meio da coleta de dados, visualizou-se que nos casos em que o ex-presidente Fernando Collor foi protagonista, possibilitaria, por analogia, a criação de um cenário que pudesse compor de forma satisfatória a aplicação no âmbito da catalogação atual. Para a visualização dos relacionamentos e para verificar os potenciais benefícios que o Controle de Autoridade pode trazer na identificação de agentes pessoas, fez-se necessário identificar outras entidades que pudessem compor o cenário, além do ex-presidente Fernando Collor.

Desse modo, foi escolhida a Ação Penal n. 307-3 como ponto de partida do processo de criação do cenário. A Ação foi movida pelo Ministério Público Federal contra Fernando Collor de Mello e outros, acusados pelos crimes de corrupção passiva e corrupção ativa de testemunha. A Ação contém diversas entidades pessoas que mantiveram relação com o ex-presidente, sendo o mais conhecido, o seu Contador na época: Paulo César Farias. Todo o processo contra os réus e contra o ex-presidente foi desencadeado pela denúncia de seu irmão Pedro Collor de Mello, que publicou um livro pela editora Record, sediada no Rio de Janeiro, intitulado: “Passando a limpo: a

trajetória de um farsante”. Com esse cenário preliminar, detectou-se os seguintes relacionamentos possíveis de acordo com o RDA (Quadro 5).

Quadro 5 – Relacionamentos

Relacionamentos reais	Entidades RDA
Fernando Collor x Acórdão	Agente pessoa x Obra
Fernando Collor x PC Farias	Agente pessoa x Agente pessoa
Fernando Collor x Pedro Collor de Mello	Agente pessoa x Família
Pedro Collor de Mello x Livro	Agente pessoa x Obra
Livro x Rio de Janeiro	Obra x Lugar
Editora Record x Rio de Janeiro	Agente coletivo x Lugar

Fonte: Autores.

Com o cenário pré-definido, foram realizadas pesquisas para complementar a amostra e para a definição dos atributos, como local de nascimento, outras obras, datas e outras informações. Com os resultados, foram definidas todas as entidades da amostra e suas respectivas classificações de acordo com o RDA, apresentadas no Quadro 6.

Quadro 6 – Entidades da amostra

Entidades	Entidades do RDA
Ação Penal n. 307-3	Obra
Fernando Affonso Collor de Mello	Agente pessoa
PC Farias	Agente pessoa
Pedro Collor de Mello	Agente pessoa/Família
Ilmar Galvão	Agente pessoa
Ministério Público Federal	Agente coletivo: instituição corporativa
STF	Agente coletivo: instituição corporativa
FGV	Agente coletivo: instituição corporativa
Editora Record	Agente coletivo: instituição corporativa
História Oral do Supremo	Obra
Passando a limpo: a trajetória de um farsante	Obra
Rio de Janeiro	Local
Brasília	Local

Fonte: Autores.

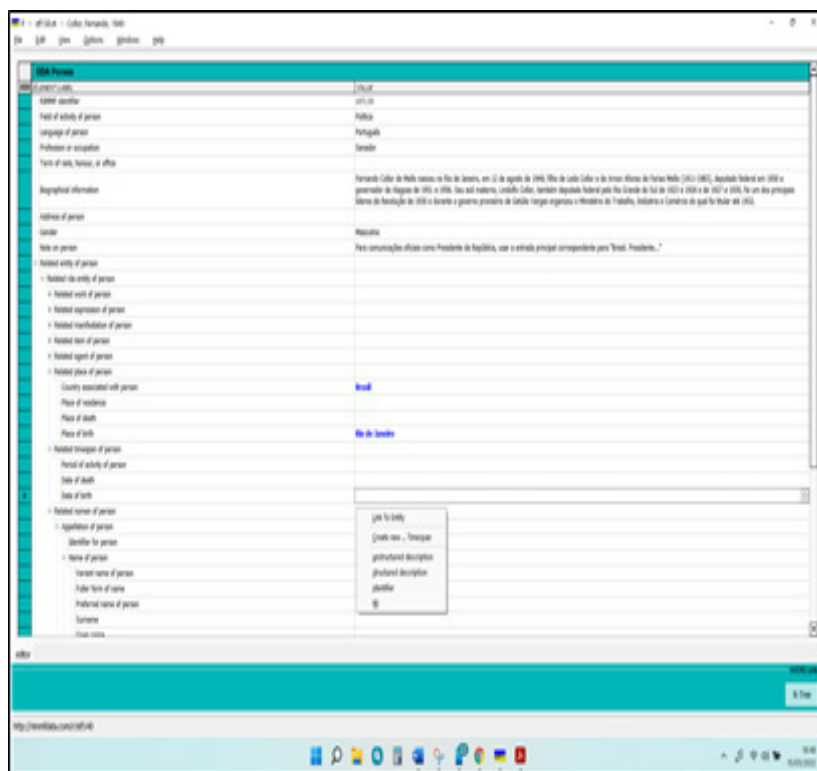
A partir do mapeamento, a próxima etapa constituiu-se na criação dos registros utilizando o software *RDA in Many Metadata Formats* (RIMMF).

CRIAÇÃO DOS REGISTROS

De acordo com Dunsire, Fritz e Fritz (2019), os métodos de armazenamento e registro de dados baseados em sistemas MARC são limitados e impedem a aplicação e a assimilação dos novos modelos de metadados e de métodos de registros. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de novas ferramentas que possam solucionar ou minimizar os problemas apontados. Uma das ferramentas recomendadas pelos autores é o RIMMF, desenvolvida pelo TMQ Inc. Dessa forma, o RIMMF foi selecionado para a criação dos registros e de seus relacionamentos.

O RIMMF segue a lógica do RDA, portanto a catalogação não é linear e não é necessário criar registros separados e depois relacioná-los. As entidades relacionadas podem ser criadas no momento da catalogação. Assim, a entidade escolhida como ponto de partida foi o agente “Fernando Collor” e a partir daí todas as outras entidades foram criadas. A Figura 1 mostra os elementos “País” e “Lugar de Nascimento” já criados e relacionados e o momento da criação da entidade intervalo de tempo “Data de nascimento”, destacados em vermelho.

Figura 1 – Criação da entidade “Intervalo de Tempo”



Fonte: Autores.

A ferramenta é intuitiva e minimiza as possibilidades de erros na catalogação, pois a sua estrutura é pautada no RDA. Os Quadros 5 e 6 foram essenciais para o processo, pois deram uma visão macro do cenário. Assim, todas as entidades foram catalogadas e relacionadas de acordo com os preceitos do panorama atual da catalogação.

ANÁLISE DOS DADOS

Na Figura 2 é possível visualizar o registro da entidade pessoa “Fernando Collor”. Além da descrição exhaustiva, é possível verificar por

meio dos relacionamentos, que ele é assunto da obra “Passando a Limpo: a trajetória de um farsante” e é réu e assunto da entidade obra “Ação Penal 307-3”, é amigo de P.C. Farias, é membro da Família Collor de Mello, tem o Brasil como país associado e nasceu no Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1949. Ao clicar na entidade obra “Ação Penal 307-3”, o seguinte registro é exibido (Figura 3).

Figura 2 – Registro entidade pessoa “Fernando Collor”

RDA Person	
ELEMENT LABEL	VALUE
RIMMF identifier	stf138
Field of activity of person	Política
Language of person	Português
Profession or occupation	Senador
Biographical information	Fernando Collor de Mello nasceu no Rio de Janeiro, em 12 de ago deputado federal pelo Rio Grande do Sul de 1923 a 1926 e de 192
Gender	Masculino
Note on person	Para comunicações oficiais como Presidente da República, usar a
Subject person of	Passando a limpo: a trajetória de um farsante
Criminal defendant person of	Ação Penal 307-3
Friend	Farias, P. C. (Paulo Cesar), 1945-1996
Person member of family of	Família Collor de Mello
Employer	Senado Federal
Country associated with person	Brasil
Place of birth	Rio de Janeiro
Date of birth	12/08/1949
Identifier for person	http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/VVD8C1G1364LRUPQUP
Identifier for person	http://viaf.org/viaf/S18149196261774790540
Name of person	Fernando Affonso Collor de Mello
Variant name of person	Fernando Collor de Mello
Preferred name of person	Fernando Collor
Authorized access point for person	Collor, Fernando, 1949-
Variant access point for person	Mello, Fernando Affonso Collor de
Variant access point for person	Melo, Fernando Affonso Collor de
Variant access point for person	Mello, Fernando Afonso Collor de
Variant access point for person	Mello, Fernando Affonso Color de
Variant access point for person	Mello, Fernando Collor de
Variant access point for person	Melo, Fernando Afonso Collor de
Category of person	Político;Empresário

Fonte: Autores.

Figura 3 – Registro “Ação Penal 307-3”

RDA Work		
	ELEMENT LABEL	VALUE
▶	RIMMF identifier	stf146
	Category of work	Acórdão
	Subject person	Farias, P. C. (Paulo Cesar), 1945-1996
	Subject person	Collor, Fernando, 1949-
	Judge	Galvão, Ilmar, 1933-
	Criminal defendant person	Farias, P. C. (Paulo Cesar), 1945-1996
	Criminal defendant person	Collor, Fernando, 1949-
	Hosting institution	Supremo Tribunal Federal
	Identifier for work	307-3
	Title of work	Ação Penal 307-3
	Variant title of work	AP 307-3
	Preferred title of work	Ação Penal 307-3
	Authorized access point for work	Ação Penal 307-3
	Related work of work	Passando a limpo: a trajetória de um farsante

Fonte: Autores.

Da mesma forma, a entidade “Fernando Collor” aparece como réu e assunto da Obra. Já o P.C. Farias, além de assunto, aparece agora como réu do acórdão. O ex-ministro “Ilmar Galvão” é descrito como Juiz da entidade obra. O STF aparece como instituição responsável e a obra “Passando a limpo”, possui relação com o acórdão pois é o livro que traz o contexto da denúncia que desencadeou todo o processo judicial. Ao clicar no título do livro, o registro “obra” é exibido (Figura 4).

Figura 4 – Registro do livro “Passando a limpo”

RDA Work		
	ELEMENT LABEL	VALUE
▶	RIMMF identifier	stf151
	Category of work	Livro
	Related corporate body of work	Editora Record
	Subject family	Família Collor de Mello
	Creator person of work	Mello, Pedro Collor de
	Subject person	Farias, P. C. (Paulo Cesar), 1945-1996
	Subject person	Collor, Fernando, 1949-
	Manifestation of work	Passando a limpo: a trajetória de um farsante
	Authorized access point for work	Passando a limpo: a trajetória de um farsante
	Place of origin of work	Rio de Janeiro
	Related work of work	Ação Penal 307-3

Fonte: Autores.

Nesse registro, a entidade família “Collor de Mello” e as entidades pessoas “PC Farias” e o “Fernando Collor” aparecem como assunto. O autor da obra, “Pedro de Mello”, é membro da família Collor (que está relacionada no registro do autor). A obra foi editada pela editora “Record”, sediada no Rio de Janeiro, que também é o local de nascimento do agente pessoa “Fernando Collor” e sede da editora “Fundação Getúlio Vargas”, que editou o livro “História oral do Supremo [1988-2013] - Ilmar Galvão”. Ao clicar em “Pedro Collor”, o registro da entidade pessoa é exibido (Figura 5).

Figura 5 – Registro “Pedro Collor”

RDA Person	
ELEMENT LABEL	VALUE
RJMMF identifier	stf150
Field of activity of person	Empresário
Profession or occupation	Empresário
Gender	Masculino
Note on person	Responsável pelas denúncias corrupção governo Fernando Collor
Creator person of work of	Passando a limpo: a trajetória de um farsante
Person member of family of	Família Collor de Mello
Authorized access point for person	Mello, Pedro Collor de
Variant access point for person	Collor, Pedro, 1952-1994

Fonte: Autores.

Para cada entidade, é possível visualizar os relacionamentos em formato de árvore. Na figura 6, o agente pessoa “Fernando Collor” possui relação com as entidades “Intervalo de tempo”, “Obra”, “Lugar”, “Família”, “Pessoa” e “Instituição corporativa”.

Figura 6 – Relacionamentos da entidade pessoa “Fernando Collor” em formato de árvore

RDA ENTITY	RELATIONSHIP	APPELLATION
Person	Person	Collor, Fernando, 1949-
⌚ Timespan	Date of birth	12/08/1949
⚖ Work	Criminal defendant person of	Ação Penal 307-3
📍 Place	Country associated with person	Brasil
👤 Family	Person member of family of	Família Collor de Mello
👤 Person	Friend	Farias, P. C. (Paulo Cesar), 1945-1996
⚖ Work	Subject person of	Passando a limpo: a trajetória de um farsante
📍 Place	Place of birth	Rio de Janeiro
🏢 Corporate Body	Employer	Senado Federal

Fonte: Autores.

Os resultados trouxeram a possibilidade de visualizar como o Controle de Autoridade aplicado de acordo com o RDA pode funcionar. Além da descrição exaustiva para minimizar as inconsistências e potencializar a recuperação por quaisquer das formas variantes descritas no registro “Fernando Collor”, os relacionamentos trazem as “amarras” que faltavam além da descrição. Com eles, a identificação do agente se torna mais consistente.

Outro ponto percebido com a aplicação foi a possibilidade de descrever os recursos de dentro para fora. No processo de criação dos registros, verificou-se que a catalogação de um registro baseada no RDA é feita em blocos, com a criação simultânea de outras entidades e seus relacionamentos. Dessa forma, no que se refere aos relacionamentos, para chegar aos resultados desta pesquisa, poderia ter sido escolhido qualquer uma das entidades para iniciar a aplicação, por exemplo, se o objeto escolhido fosse a obra “Passando a limpo”, todas as outras entidades estariam relacionadas da mesma forma. Percebe-se, com isso, os benefícios que a catalogação no contexto atual pode proporcionar em relação à economia de tempo e à confiabilidade da informação, evitando, inclusive, registros duplicados de agentes, pessoas ou de outras entidades.

Ao pesquisar um livro em um catálogo de biblioteca, por exemplo, o usuário pode descobrir diversos outros recursos e informações correlatas sobre o assunto e assim atender de forma mais completa e confiável às suas necessidades. Essa descoberta pode e deve ir além das fronteiras do catálogo. Da mesma forma, um operador do direito ou cidadão comum, ao pesquisar por uma jurisprudência, pode ser naturalmente direcionado para um artigo de um periódico ou de um livro, que pode complementar a sua pesquisa. Como exemplo, apresenta-se o registro da manifestação da obra “História oral do Supremo [1988-2013] - Ilmar Galvão” (Figura 7). Se o usuário pesquisar por um acórdão do ex-ministro “Ilmar Galvão”, ele pode ser facilmente guiado pelos relacionamentos até acessar a obra em texto completo, por meio do atributo “identificador da manifestação”.

Figura 7 – Registro da manifestação “História oral do Supremo [1988-2013] - Ilmar Galvão”

RDA Manifestation		
	ELEMENT LABEL	VALUE
▶	RIMMF identifier	stf158
	Work manifested	História oral do Supremo [1988-2013] - Ilmar Galvão
	Publisher corporate body	Fundação Getúlio Vargas - FGV
	Place of publication	Rio de Janeiro
	Date of publication	2016
	Identifier for manifestation	http://hdl.handle.net/10438/16736
	Title of manifestation	História oral do Supremo [1988-2013] - Ilmar Galvão

Fonte: Autores.

Com a adoção do Controle de Autoridade de entidades pessoas de acordo com o contexto atual da catalogação, é possível extrair dados mais precisos, além de ser possível criar diferentes métricas para pesquisas científicas e novos fatores de impacto, por exemplo. Por meio do exemplo da entidade pessoa “Pedro Collor”, é possível saber que a obra de sua autoria, mesmo sem ser citada no acórdão, é um importante recurso que agrega valor aos resultados de uma pesquisa no contexto criado.

CONCLUSÃO

No cenário onde a descrição é linear e monolítica, a identificação de agentes pessoas é dificultada por não ter recursos mais avançados ou informações adicionais sobre elas que possam identificá-las de maneira inequívoca. A falta de um controle, conforme constatado, gera inconsistências na recuperação.

Com a adoção da Controle de Autoridade de entidades pessoas ou de outras entidades no panorama atual da catalogação, com uma única busca é possível recuperar todas as formas variantes do nome, mesmo que estejam com a grafia errada ou sejam conhecidas por outros nomes. Com a descrição enriquecida e com o estabelecimento de relacionamentos entre as entidades, as inconsistências na recuperação são minimizadas e as possibilidades de identificação dos agentes envolvidos são ampliadas.

De acordo com os resultados encontrados, constatou-se que é possível utilizar o RDA na catalogação de um recurso em um ambiente não bibliográfico. Além disso, foi possível visualizar o comportamento da entidade agente pessoa e seus relacionamentos de acordo com o contexto atual da catalogação.

Adicionalmente, constatou-se que a experiência do usuário ao buscar uma informação pode ser aprimorada. Com o sistema estruturado de acordo com as diretrizes do RDA, o usuário pode navegar, relacionar um item a outro, estabelecer conexões inesperadas e descobrir mais informações sobre determinado recurso de seu interesse, o que demonstra os benefícios que a catalogação baseada no RDA pode trazer para a organização e a recuperação da informação.

O RDA é complexo, sua origem vem de modelos conceituais e ontologias, conceitos complexos ou de difícil entendimento para o bibliotecário em sua prática profissional. Dessa forma, é importante reforçar que o currículo acadêmico da Biblioteconomia deve acompanhar essas mudanças, incluindo principalmente disciplinas da tecnologia da informação.

REFERÊNCIAS

- ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva. **O que é controle de autoridade?** 2015. Disponível em: <https://fabricaoassumpcao.com/2015/06/o-que-e-controle-de-autoridade.html>. Acesso em: 30 jun. 2023.
- CAFÉ, Lígia; SALES, Rodrigo de. Organização da informação: conceitos básicos e breve fundamentação teórica. In: ROBREDO, Jaime; BRÄSCHER, Marisa (org.). **Passeios no Bosque da Informação**: estudos sobre representação e organização da informação e do conhecimento. Brasília: IBICT, 2010. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/189812/eroic.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- COYLE, Karen. **Name authority control, aka name identification**. 2007. Disponível em: <http://kcoyle.blogspot.com/2007/09/name-authority-control-aka-name.html>. Acesso em: 20 jun. 2023.
- DUNSIRE, Gordon; FRITZ, Debora; FRITZ, Richard. Instructions, interfaces, and interoperable data: the RIMMF experience with RDA revisited. **Cataloging & Classification Quarterly**, New York, v. 58, n. 1, p. 44-58, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01639374.2019.1693465>. Acesso em: 04 jul. 2023.

FUSCO, Elvis. **Modelos conceituais de dados como parte do processo da catalogação**: perspectiva de uso dos FRBR no desenvolvimento de catálogos bibliográficos digitais. 2010. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/103369>. Acesso em: 20 jun. 2023.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BATISTA LUCIO, María del Pilar. **Metodologia de Pesquisa**. Porto Alegre: Penso, 2013.

HERRERO PASCUAL, Cristina. El control de autoridades. **Anales de Documentación**: Revista de Biblioteconomía y Documentación, Murcia, n. 2, p.121-136, 1999. Disponível em: <https://revistas.um.es/analesdoc/article/view/2621/2601>. Acesso em: 19 jun. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

MOSTAFA, Solange Puntel; SANTARÉM SEGUNDO, José Eduardo; SABBAG, Deise Maria Antonio. Descrição bibliográfica na era da web semântica: por uma nova noção de documento. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 26, n. 2, p. 25-35, maio/ago. 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/93056>. Acesso em: 18 maio 2023.

OLIVER, Chris. **Introducing RDA**: a guide to the basics after 3R. 2nd. ed. Chicago: ALA, 2021. Disponível em: <https://www.alastore.ala.org/file/19168/download?token=M4ld9vMT>. Acesso em: 27 jun. 2023.

RDA STEERING COMMITTEE. **RDA Toolkit**. 2020. Disponível em: <https://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SALGADO, Denise Mancera. **O controle de autoridade sob a norma RDA**: análise da aplicação e implicações na construção de registros de autoridade. 2015. Dissertação (Mestrado em Cultura e Informação) — Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-19012016-105319/publico/DENISEMANCERASALGADOVC.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

SMITH-YOSHIMURA, Karen. **Transitioning to the next generation of metadata**. Dublin: OCLC Research, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25333/rqgd-b343>. Acesso em: 20 jun. 2023.

TILLET, Barbara B. Controle de autoridade: estado da arte e novas perspectivas. *In*: SARDO, Lucia; GUERRINI, Mauro, TILLET, Barbara B. **Authority control definizione ed esperienze internazionali**. Firenze: Firenze University Press, 2003. Disponível em: https://fupress.com/redirect.ashx?RetUrl=259_19384.pdf. Acesso em: 22 maio 2023.

WIEDERHOLD, Rebecca A.; REEVE, Gregory F. Authority control today: principles, practices, and trends. **Cataloging & Classification Quarterly**, New York, v. 59, n. 2-3, p. 129-158, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01639374.2021.1881009>. Acesso em: 10 maio 2023.